

QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE RECUSOS HÍDRICOS – CTPERH/RS

1

2

A quinta reunião ordinária da Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento 4 5 do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CTPERH teve lugar na SEMA, 15º andar, Auditório, Av. Borges de Medeiros, 261 - Centro Histórico - Porto Alegre, 6 7 no dia vinte e três do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 14h. Membros Presentes: Sérgio Cardoso – Comitê Gravataí; Adolfo Klein – Comitê Sinos; 8 9 Júlio Salecker - Comitê Taquari-Antas; Karla Cozza - Comitê Caí; Valéria Borges Vaz - Comitê Pardo; Alvaro Werlag - Comitê Baixo Jacuí; Manuel das 10 Neves Adam - Comitê Litoral Médio; Alexandre de Almeida - Comitê 11 Mampituba; Adilson Steffen – Comitê Turvo Santa Rosa – Santo Cristo; Claudir 12 13 Alves - Comitê Passo Fundo; Nelson Narvaes - Comitê Quaraí; Eldo Frantz 14 Costa - Comitê Santa Maria; Fernando Meirelles - SEMA; Gerson Herter -15 SEAPI; Ricardo Núncio – SDR; André Oliveira – Comitê Mirim São Gonçalo; Demais Convidados: Luiz Alberto Gastaud - Comitê Mirim São Gonçalo; Tiago 16 José - FIERGS: Marion Heinrich - FAMURS: Marcelo Camardelli Rosa -17 18 FARSUL; Patrícia Correa - BRASKEN; Jorge Furtado - CORSAN; Maria Patrícia Möllmann – SEMA: Maurício Cardoso – Comitê Gravataí: Anderson 19 20 Belloli - FEDERARROZ; Marluza Gorga - CORSAN. O Presidente Eldo Costa dá início à reunião saudando à todos e questiona se há alguma demanda por 21 22 inclusão ou alteração na ordem dos itens da pauta. Não havendo manifestações, 23 o Presidente entra na ordem do dia. Item 1. Apreciação da Ata da 4ª Reunião 24 Ordinária da CTPERH: Os membros presentes dispensam a leitura da ata e o 25 Presidente coloca a mesma em regime de votação. Aprovada por unanimidade. 26 2.Diretrizes Gerais de Cobrança pelo Uso da Água no RS – Proposta de Sistematização: O Presidente faz breve relato sobre o histórico do tratamento da 27 matéria na CTPERH. Coloca que a ideia é que, desta proposta de sistematização, 28 29 seja elaborado uma minuta de Resolução definindo os critérios gerais e os valores mínimos de referência. Cita que, após elaboração da minuta de resolução, a 30 31 proposta é ampliar o debate para os Comitês de Bacia, Secretarias de Estado e 32 Federações, ainda no âmbito da CTPERH para, após amplo debate e finalização da minuta, encaminhar para apreciação do CRH. Valéria coloca que no 33 34 documento deve-se citar que esta proposta é de valor mínimo de referência, para 35 deixar isto claro. Fernando Meirelles coloca que, dentro dos critérios gerais, 36 pode-se estabelecer uma fórmula geral para cobrança. Cita que basicamente o valor da cobrança são os PPU's multiplicado pelos coeficientes (Variáveis K). 37 38 Neste caso o valor mínimo referencial é o PPU, sendo possível que a cobrança 39 seja nula (K=0) ou varia de acordo com o valor de K (K=x). Em relação à planilha apresentada pela manhã, o Presidente cita que ficou pendente a questão da 40 41 publicização ou não da mesma. Após questionamentos, Fernando Meirelles 42 coloca que pode ser feito um detalhamento de como a planilha foi construída e 43 quais as fontes utilizadas, para encaminhar aos comitês para conhecimento. Após amplo debate. Maria Patrícia Möllmann propõe que se utilize a CTPERH como 44 45 meio de veiculação e divulgação da planilha, com a Secretaria Executiva do CRH encaminhando o documento aos membros da Câmara Técnica para estes, em 46 47 suas bases, divulgar a seus pares. O Presidente, portanto, coloca em votação a 48 proposta de divulgar a planilha aos membros da CTPERH e convidados.



49

50

51

52 53

54 55

56

57

58 59

60 61

62

63

64 65

66

67 68

69 70

71

72

73

74

75

76 77

Aprovado por unanimidade. Sanada esta questão, o Presidente passa a debater a minuta de sistematização da cobrança, ponto a ponto. Valéria Borges Vaz propõe a elaboração de um fluxograma com o arranjo institucional, deixando claras as atribuições de cada ente. Maria Patrícia Möllmann coloca que pode ser feito o organograma, deixando claro papel da SEMA e do BADESUL e a preocupação de como cobrar e como acompanhar a aplicação dos recursos. Após questionamentos Fernando Meirelles coloca que, a cada ano tem uma previsão de arrecadação e, com base nesta previsão, os Comitês podem opinar quais ações do plano de bacia tem prioridades de execução naquele ano. Ainda sobre questionamentos, cita que não tem como estabelecer DBO da indústria. Karla Cozza e Marion expressam preocupação com a utilização do SNIS para cálculo do DBO, tendo em vista que este sistema é desatualizado e não considera as soluções individuais como tratamento. André Oliveira solicita que conste no texto a questão do KGestão, onde caso a aplicação dos recursos arrecadados não seja adequada, pode-se suspender a cobrança. Narvaes (Comitê Quaraí) questiona sobre se a manutenção dos Comitês se dará com os recursos arrecadados pela Cobranca: esclarecido que no Documento de encaminhamento do Governo (SEMA) consta que os Comitês serão mantidos com recursos do Fundo de Recursos Hídricos como atualmente, em função de que a Agência serão as estruturas do Estado e a SEMA cobra emolumentos pela concessão de Outorgas e Taxas de Fiscalização; que, assim, este será um dos critérios gerais estruturantes da Resolução a ser encaminhada ao CRH pela CTPERH. Após amplo debate, estabeleceram-se propostas dos critérios gerais a constarem na minuta de resolução (conforme minuta em anexo a presente ata) e, após questionamento do presidente, os membros presentes optaram por finalizar a reunião devido á falta de tempo hábil e tratar a partir do capítulo 2 na próxima reunião. 3. Assuntos Gerais: I. Agendamento da próxima reunião: Reunião marcada para a data de 20/12, no turno da manhã as 08h30min.



ANEXO I CÂMARA TÉCNICA DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

<u>MATÉRIA:</u> PROPOSTA DRH/SEMA – REGULAMENTAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA NO RS

SUGESTÕES DE SISTEMATIZAÇÃO PARA SEQUÊNCIA DA TRAMITAÇÃO/INSTRUÇÃO DE PARECER/RELATÓRIO DA CTPERH SOBRE CONTEÚDO DA RESOLUÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA NO RS:

1. **CRITÉRIOS GERAIS/PRÉ-REQUISITOS(?)** PARA IMPLANTAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA NO RS:

1.1. Agência(s) de Bacia/Região Hidrográfica ou organismo(s) com funções de Agência? Fazer organograma, em especial papel da SEMA e do BADESUL. Preocupação de como cobrar o recurso, e como acompanhar a sua execução.

1.2. Outorga: incidência referenciada aos volumes/vazões outorgados (cadastros precisam correções)? Dispensa de outorga não tem cobrança. Outorgas não pagas são cassadas. Preocupação com baixo número de outorgas no SIOUT.

1.3. Efluentes (não têm outorga ainda)? Tem como estabelecer estimativa de DBO da pecuária e do saneamento pelo SNIS. Não tem como estabelecer DBO da indústria. Utilizar o termo "dados oficiais".

1.4. Plano de Bacia (obrigatoriamente?)? Constar na resolução. Sem plano não há cobrança. Comitê define no seu plano prioridade das ações a cada ano. Não aplicando o recurso, se para de cobrar. KGestão.

1.5. Enquadramento de acordo com referencial padrão para todo o Estado? Cenários intermediários. Estabelecimento de padrão de enquadramento por curso hídrico e não por território da bacia. Industria classe 3 como referência.



Incidência única sobre bem/servico de consumo final? Não 120 tem como fazer tecnicamente. Boas práticas, como reuso 121 122 de efluentes e aproveitamento de água da chuva, não incidir cobrança. Cobrança para o usuário. 123 124 1.7. Impostos/taxas/contribuições incidentes sobre o valor da 125 cobrança aplicado a cada bem/serviço que tenha este 126 componente no seu custo de produção, bem definidos e 127 com clareza? Mesma situação 1.6 128 129 Recolhimento e manutenção da arrecadação em conta 130 1.8. cada Bacia Hidrográfica. 131 exclusiva para 132 acompanhamento da sociedade, através do Comitê da Bacia? 133 134 Aplicação em ações determinadas pela sociedade, através 135 de cada Comitê de Bacia? 136 137 1.10. Suspensão da Cobrança na Bacia Hidrográfica toda vez 138 139 que a Sociedade, através do Comitê de Bacia, constatar e comprovar aplicação em objeto diferente daquele definido 140 para o recurso? 141 142 143 1.11. Suspensão da Cobrança na Bacia Hidrográfica toda vez que a Sociedade, através do Comitê de Bacia, constatar e 144 comprovar não aplicação no objeto definido para o 145 recurso? 146 147 1.12. Relatórios periódicos de acompanhamento/aplicação dos 148 149 recursos da Cobrança em cada Bacia Hidrográfica, pela Agência, à Câmara Técnica com esta função e ao CRH; 150 151 1.13. Comitê de Bacia estabelece ranking de prioridades de 152 aplicação dos pode alterar recursos е 153 iustificadamente. para atendimento de necessidades 154 emergenciais/especiais, a seu critério, submetidas a 155 aprovação do CRH? KGestão a partir do 3ª ano. No 156 primeiro ano, prioriza ações e estima arrecadação. No 157 segundo ano confirma prioridades a partir da arrecadação 158

e verifica inicio da execução. A poupança do Comitê pode



ser por mais de um ano. Ciclo de 4 anos, Kgestão aplicado no ultimo.

161162163

164

165

166

160

1.14. Recursos da Arrecadação de Cobrança podem ser concedidos a empreendedores, sob a forma de empréstimos, para devolução com ou sem correção, mediante aprovação do Comitê, parecer da CT do FRH e do CRH? Retirar momentaneamente.

1.15.1. decisão sobre implantação da Cobrança na BH?

167168169

1.15. Prerrogativa única/inalienável de cada Comitê de:

170171

172

173

174

1.15.2. definição/decisão de/sobre valor do PPU e suas correções, por atividade/bem/serviço na BH? Vencimentos da cobrança. Prazos diferenciados para diferentes usuários por atividade.

175176177

1.15.3. decisão/definição sobre descontos, isenções, benefícios, penalizações? Define K's.

178179180

1.15.4. Decisão sobre suspensão da cobrança nos casos de desvio da finalidade? KGestão

181 182 183

1.15.5. Decisão sobre suspensão da Cobrança em caso de não aplicação do recurso como definido/decidido pelo Comitê/Sociedade? KGestão

185 186 187

184

1.16. Poderá estabelecer indicadores de desempenho (art. 2º, 10.350).

188 189 190

191

2. CÁLCULO DO VALOR DA COBRANÇA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA POR CADA USUÁRIO:

192193

<u>FÓRMULA PROPOSTA PELO DRH/SEMA (CRITÉRIO GERAL):</u>

195 196

194

CCAP = PPUCAP X VCAP X KCAP X KOUT X KFONTE X KGESTÃO

- Sendo:
- 199 C_{CAP} → Valor da Cobrança por Captação de Água (R\$)
- 200 **PPU**_{CAP} → Preço Público Unitário para Captação (R\$/Unidade m³)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

201	V \	CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS ne Captado (m³)
		Multiplicador: Classe de Uso (Enquadramento) na
202		ividitiplicador. Classe de Oso (Enquadramento) na
203	Captação	licadore Dologão entre Contação (m³) o Outorgo (m³)
204	•	licador: Relação entre Captação (m³) e Outorga (m³)
205	- ·	licador: referente à fonte de captação
206	K _{GESTÃO} → IVIUITIP	olicador: aplicação ou não da arrecadação no objeto
207 208	2.1 Co	→ Valor em R\$ a ser pago pelo Usuário, calculado
209	_	Fórmula proposta
210		OVADA? ALTERAR? QUAL ALTERAÇÃO?)
211		~
212	2.2. PPU _C	AP → P _{REÇO} P _{ÚBLICO} U _{NITÁRIO} – CAPTAÇÃO
213		
214	PROF	POSTA DRH/SEMA:
215		
216		abastecimento urbano: R\$ 0,015/m³ (mínimo)
217	PPU i	ndustrial - R\$ 0,15/m³
218	PPU i	<u>rrigação</u> : R\$ 0,0024/m³
219	PPU d	dessedentação animal: R\$ 0,0024/m³
220	PPU L	_ançamento DBO: mínimo R\$ 0,10/kg DBO
221	PPU t	ransposição de bacia: mínimo R\$ 0,015/m³
222		
222 223	AQUI, A CTP	ERH PROPÕE CONSULTA AOS COMITÊS,
	•	ERH PROPÕE CONSULTA AOS COMITÊS, EFEDERAÇÕES:
223	SECRETARIAS E	.,
223 224	SECRETARIAS E	E FEDERAÇÕES: Iculo, análise, definição e retorno a CTASP sobre
223 224 225	SECRETARIAS E 2.2.1.Cá PP	E FEDERAÇÕES: Iculo, análise, definição e retorno a CTASP sobre
223 224 225 226	SECRETARIAS E 2.2.1.Cá PP	E FEDERAÇÕES: Iculo, análise, definição e retorno a CTASP sobre 'U:
223 224 225 226 227	SECRETARIAS E 2.2.1.Cá PP	E FEDERAÇÕES: Iculo, análise, definição e retorno a CTASP sobre U: 1. O PPU é adequado, como mínimo , para cada
223 224 225 226 227 228	SECRETARIAS E 2.2.1.Cá PP	FEDERAÇÕES: lculo, análise, definição e retorno a CTASP sobre U: 1. O PPU é adequado, como mínimo , para cada categoria, atividade, serviço, em todo o território
223 224 225 226 227 228 229	SECRETARIAS E 2.2.1.Cá PP 2.2.1.	FEDERAÇÕES: lculo, análise, definição e retorno a CTASP sobre U: 1. O PPU é adequado, como mínimo , para cada categoria, atividade, serviço, em todo o território
223 224 225 226 227 228 229 230	SECRETARIAS E 2.2.1.Cá PP 2.2.1.	FEDERAÇÕES: Iculo, análise, definição e retorno a CTASP sobre U: 1. O PPU é adequado, como mínimo , para cada categoria, atividade, serviço, em todo o território do Estado do RS?
223 224 225 226 227 228 229 230 231	SECRETARIAS E 2.2.1.Cá PP 2.2.1.	FEDERAÇÕES: Iculo, análise, definição e retorno a CTASP sobre U: 1. O PPU é adequado, como mínimo, para cada categoria, atividade, serviço, em todo o território do Estado do RS? 2. Lançamento de DBO (?) permanece em
223 224 225 226 227 228 229 230 231 232	SECRETARIAS E 2.2.1.Cá PP 2.2.1.	FEDERAÇÕES: Iculo, análise, definição e retorno a CTASP sobre U: 1. O PPU é adequado, como mínimo, para cada categoria, atividade, serviço, em todo o território do Estado do RS? 2. Lançamento de DBO (?) permanece em consulta, mesmo sem ter Outorga e não tendo
223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233	SECRETARIAS E 2.2.1.Cá PP 2.2.1.	FEDERAÇÕES: Iculo, análise, definição e retorno a CTASP sobre U: 1. O PPU é adequado, como mínimo, para cada categoria, atividade, serviço, em todo o território do Estado do RS? 2. Lançamento de DBO (?) permanece em consulta, mesmo sem ter Outorga e não tendo
223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234	SECRETARIAS E 2.2.1.Cá PP 2.2.1.	FEDERAÇÕES: Iculo, análise, definição e retorno a CTASP sobre U: 1. O PPU é adequado, como mínimo, para cada categoria, atividade, serviço, em todo o território do Estado do RS? 2. Lançamento de DBO (?) permanece em consulta, mesmo sem ter Outorga e não tendo aplicação específica na Fórmula proposta?
223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235	SECRETARIAS E 2.2.1.Cá PP 2.2.1.	 FEDERAÇÕES: Iculo, análise, definição e retorno a CTASP sobre U: 1. O PPU é adequado, como mínimo, para cada categoria, atividade, serviço, em todo o território do Estado do RS? 2. Lançamento de DBO (?) permanece em consulta, mesmo sem ter Outorga e não tendo aplicação específica na Fórmula proposta? 3. Para efluentes (DBO): em caso positivo e para
223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236	SECRETARIAS E 2.2.1.Cá PP 2.2.1.	 FEDERAÇÕES: Iculo, análise, definição e retorno a CTASP sobre U: 1. O PPU é adequado, como mínimo, para cada categoria, atividade, serviço, em todo o território do Estado do RS? 2. Lançamento de DBO (?) permanece em consulta, mesmo sem ter Outorga e não tendo aplicação específica na Fórmula proposta? 3. Para efluentes (DBO): em caso positivo e para haver equidade de tratamento para definição de
223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237	SECRETARIAS E 2.2.1.Cá PP 2.2.1.	 FEDERAÇÕES: Iculo, análise, definição e retorno a CTASP sobre U: 1. O PPU é adequado, como mínimo, para cada categoria, atividade, serviço, em todo o território do Estado do RS? 2. Lançamento de DBO (?) permanece em consulta, mesmo sem ter Outorga e não tendo aplicação específica na Fórmula proposta? 3. Para efluentes (DBO): em caso positivo e para haver equidade de tratamento para definição de critérios gerais que regulamentarão a futura



- 2.2.1.4. Para efluentes (DBO): em caso negativo e pelos mesmos motivos elencados em 2.2.1.3., qual a equação sugerida e quem/qual Ente do SERH deve propô-la para discussão pela sociedade? Quando?
- 2.2.1.5. Para efluentes (DBO), para validação e possibilidade de regulamentação e implementação conjunta com a de Captação, anterior ou posterior a esta?
- 2.2.2.As fontes de dados utilizadas no Documento-Proposta, são adequados à consideração no território do Estado do RS?
- 2.2.3.Em caso negativo, qual a sugestão proposta por categoria/atividade/serviço para cada Bacia Hidrográfica?
- 2.2.4.Os valores propostos e a serem observados pelos Comitês de Bacias, como critérios gerais, no momento implementação do decisão por instrumento em cada Bacia Hidrográfica, Cobrança causarão socioeconômico, ambiental impacto е de competitividade da produção, bens e serviços, no no país e internacionalmente? Positivos. negativos, neutros?

2.2.5....

FONTE: Documento DRH/SEMASEMA (Extrato/Quadro abaixo)

PPU abastecimento urbano: a tarifa social da CORSAN é de R\$30,32 para 20 m³, ou R\$ 1,516/m³.

Sugere-se 1% desse valor, ou R\$ 0,015/m³ como valor mínimo

281282

278

279

280

242

243

244

245

246247

248

249

250251

252253254

255

256257

258

259

260261

262

263

264

265

266

267

268

269270



PPU industrial - sugere-se um valor de 10x o PPU saneamento, ou R\$ 0,15/m³	I
DDIL irrigação: P\$ 0.0024/m3 (Dlana Camaguã)	
PPU irrigação: R\$ 0,0024/m³ (Plano Camaquã)	
PPU dessedentação animal - R\$ 0,0024/m³ (Plano Camaquã)	
PPU Lançamento DBO: sugere-se, como mínimo. o valor do PCJ 2014: R\$ 0,10/kg DBO	de
PPU transposição de bacia: sugere-se, como mínimo. o valor PCJ de 2014: R\$ 0,015/m³	do
2.3. V _{CAP} → Volume captado (m³)	
2.0. VCAP 2 Volumo captado (m.)	
2.3.1.Para determinação deste Volume, segundo a próp	ria
sequência das considerações do Documei	
DRH/SEMA, ele precisará ser medido!	
2.3.2. Sugestão de questões a serem respondidas pa	ara
adequada sequência da tratativa e resposta c	los
Comitês/Secretarias/Federações:	
2.3.2.1. Responsabilidade sobre es	sta
medição/monitoramento?	
• •	ser
utilizado?	
2.3.2.3. Investimento para aquisição/instalação	do
Equipamento?	
2.3.2.3.1. Do Usuário?	
2.3.2.3.2. Do Estado?	
2.3.2.3.3. Do Governo?	
2.3.2.3.4	
2.3.2.4. Recursos para o investimento:	
2.3.2.4.1. Da Cobrança?	
2.3.2.4.2. Do Usuário?	
2.3.2.4.3. Empréstimo?	



	•	CONSELIO DE RECORSOS HIDRICOS
324	2.3.2	2.4.4
325		
326	2.3.2.5.	Previsão de algum prazo anterior à medição, até
327		a instalação desta, durante o qual o Valor da
328		Cobrança será baseado em algum critério/padrão
329		de valor ou de uso?
330		
331	2.3.2.6.	Em caso de Empréstimo de valores do FRH,
332		como se dará o ressarcimento/pagamento deste?
333		
334	2.3.2.7.	Em caso de prazos/critérios/padrões, como,
335		especificamente, seriam/teriam que ser estes?
336		
337		as respostas acima, precisarão ser observados os
338		es/critérios/multiplicadores/constantes propostos
339	na Fo	órmula (a seguir)!
340		
341		
342		Multiplicador Classe de Uso (Enquadramento) na
343	Captaçã	ÃO
344	2222	
345		STA DO DOCUMENTO DRH/SEMA:
346	Valores de K _{CAP}	
347		
348		orpo hídrico classe 1 = 2
349		orpo hídrico classe 1 = 1,5
350		orpo hídrico classe 1 = 1
351		orpo hídrico classe 2 = 1,5
352		orpo hídrico classe 2 = 1
353	Uso classe 3 em co	orpo hídrico classe 3 = 1
354	0.4.4.0	a la como de la como NA 10 al acomo Escado a Cara
355		ados para uso deste Multiplicador na Equação são
356	•	eles definidos no Enquadramento das Aguas da
357	Bacia	
358	2.4.1.1.	ı
359		Enquadramentos considerado em todas as Bacias
360		Hidrográficas? Por exemplo: Classificação das
361		drenagens (rios, arroios, sangas, etc) ou do
362		Território (todas as águas, inclusive
363		subterrâneas)?



365	2.4.1.2.	Se não existe o Padrão, este precisa ser definido
366		e as Bacias cujos enquadramentos estiverem em
367		desacordo terão que promover
368		atualizações/adequações?
369		
370	2.4.1.3.	Há/haverá definição de prazo para isto, a fim de
371		que seja estabelecida equidade de tratamento
372		deste fator como critério geral para
373		implementação da Cobrança, ao longo de todo o
374		Estado (todas as Bacias Hidrográficas)?
375		
376	2.4.1.4.	Em caso positivo, há ou haverá alterações em
377		outorgas concedidas que impliquem em
378		correções/atualizações nas Bacias Hidrográficas
379		anteriormente à implementação da Cobrança?
380		
381	2.4.1.5.	Há necessidade de Classificação e publicação
382		das classes de uso adequadas a cada atividade
383		usuária/outorgada/outorgavel?
384		
385	2.4.1.6.	Como será monitorada a qualidade do efluente de
386		cada atividade para compatibilização com a
387		Classe de uso em que está enquadrado o recurso
388		hídrico receptor do efluente?
389		·
390	2.4.1.7.	Quem será responsável por este monitoramento,
391		qual o seu custo, qual a regra/critério, quem a
392		determinará e quem o custeará?
393		
394		
395	2.4.2. Os r	multiplicadores propostos pelo DRH/SEMA (quadro
396	acim	a), são adequados?
397		•
398	2.4.3. Em	caso negativo, qual a proposta alternativa para os
399		mos?
400	2.4.4	
401		
402		
403	2.5. K _{out} →	Multiplicador: Relação entre Captação efetiva (m³
404		eg) e Volume/Vazão Outorgado (m³ ou m³/seg) `



PROPOSTA DRH/SEMA (Quadro abaixo):

406	PROPOSTA DRH/SEMA (Quadro abaixo):
407	Valores de K _{out}
408	
409	se Captação (volume medido) for maior que a outorga, → K _{out} = 4;
410	se Captação for igual ou inferior a 0,8xOutorga, → K _{OUT} = 2.
411	A ideia é induzir a outorga correta
412	
413	2.5.1.Mesmas considerações feitas em 2.3. (em relação à
414	medição)!
415	
416	2.5.2. Valores dos Multiplicadores estão adequados ou devem
417	ser alterados?
418	
419	2.5.3. Em caso de alteração, quais os valores sugeridos?
420	
421	2.5.4.Se a captação for igual a outorga , qual o
422	procedimento?
423	
424	2.5.5. Haverá como/algum incentivo a fazer o ajuste da
425	outorga ao volume captado (medido)?
426	
427	2.5.6.Em caso positivo, qual a sugestão de como fazer e qual
428	o multiplicador a ser utilizado (neutro = 1)?
429	0.5.7.5m
430	2.5.7.Em caso da captação passar a ser menor que a
431	outorga, e assim permanecer, após o início do processo
432	de medição do volume medido, seria adequado ter o Multiplicador (K _{OUT}) menor que 1 e decrescente, como
433 434	incentivo, na medida em que diminua o uso da água
435	pelo usuário?
436	pelo usuano:
437	2.5.8.Em caso positivo, qual a sugestão para o fator K _{OUT} ?
438	2.0.0.2m odoo poolitvo, quar a ougootao para o rator 1001 .
439	2.5.9. Para os casos em que é feita reserva de outorga, qual o
440	procedimento?
441	procediments.
442	2.5.10
443	
444	
445	2.6. K _{FONTE} → Multiplicador: referente à fonte de captação.
446	1 1 3 3 1



4.4-	
447	2.6.1.A sugestão é de que esta Constante ajuste os valores
448	de acordo com as fontes de captação de água (e
449	deposição de efluentes?) entre obras de engenharia
450	para acumulação de água para uso do usuário, fontes
451	de recursos naturais (rios, lagos, arroios etc) e água
452	subterrânea?
453	
454	2.6.2.Deve incentivar a reservação de água?
455	
456	2.6.3. Sugerir valores para a constante K FONTE!
457	
458	2.6.4
459	
460	
461	2.7. K _{GESTÃO} → Multiplicador: aplicação ou não da arrecadação
462	no objeto definido pela sociedade através do Comitê da
463	Bacia;
464	
465	2.7.1. Valor da constante será 1 ou zero!
466	
467	2.7.2. Definir critérios gerais para determinar a aplicação da
468	constante igual a zero (os específicos, se huverem, são
469	definidos pelos Comitês para cada Bacia Hidrográfica).
470	
471	2.7.3
472	
473	
474	2.8. Finalmente: a Fórmula sugerida é adequada, contempla
475	todas as situações, é justa e serve à aplicação em todo o
476	território do RS?
477	
478	2.8.1.Caso seja entendido que há necessidade de
479	adequação ou mudança integral qual é a
480	sugestão/considerações?
481	,
482	2.8.2
483	
484	2.9. Critérios gerais para a operação financeira:
485	2.9.1.Agência(s) → Banco



486	DRH/SEMA: "Agente
487 Financeiro do FRH", terá s	subcontas específicas
488 vinculadas às ações do Plan	no da Bacia!
489	
490 2.9.1.2. Segundo a Proposta DRF	H/SEMA: "Para cada
491 Bacia Hidrográfica haveria ι	uma conta específica,
com acesso em tempo real,	do respectivo Comitê
493 de Bacia, às informaç	cões sobre valores
494 arrecadados por tipologia."	
495	
496 2.9.1.3. Segundo a Proposta DRH/	/SEMA: "A cada ano,
seria apresentado um rel	latório por parte do
498 Agente Financeiro e pe	elo DRH sobre o
andamento dos Planos e os	s valores arrecadados
e aplicados."	
501	
502 2.9.1.4. Segundo a Proposta DRH/	/SEMA: "A cada dois
503 anos, seria apresentado um	n relatório consolidado
e avaliada a coerência	entre os valores
arrecadados, os valores out	orgados, e o plano de
506 aplicação financeira."	
507	
508 2.9.1.5. Segundo a Proposta DRH/S	SEMA: "A cada ano, c
509 Comitê deliberaria sobre	as ações a serem
contratadas e/ou mantidas	para o próximo ano,
respeitando os termos cont	tratuais para serviços
contratados junto a terceiros)."
513	
514 2.9.1.6. Segundo a Proposta DRH/S	SEMA: "As instituições
parceiras que executem al	lguma ação na bacia
prevista no Plano terão ace	esso direto ao Fundo,
de acordo com os desemb	olsos aprovados pelo
Comitê de Bacia (formato	jurídico ainda a ser
519 buscado pela SEMA, s	se por termos de
520 parceria/convenio ou s	se via execução
orçamentária do FRH, se ins	stituições estaduais)."
522	
523	
2.9.2.São necessários pareceres, sug	jestões e alternativas
sobre este item, para encaminha	
inclusive sobre pertinência ou	não de constar na



527		Resolução que estabelecerá critérios gerais para a
528		Cobrança ou específica sobre o componente "Agência"
529		do SERH e sua regulamentação.
530	2.	9.3
531		
532		
533	2.10.	Outras sugestões de critérios gerais para implementação
534		do Instrumento Cobrança pelo Uso da Água:
535	2.	10.1
536		
537	2.	10.2
538		
539	3. Suge	estão do Valor do PPU ou do Valor Final Mínimo obtido pela
540	Fórm	iula definitiva para Cobrança pelo Uso da Água no RS?
541	3.1.	<u> </u>
542		R\$ /m³ (mínimo)
543		
544	3.2.	PPU industrial - R\$ /m³ ou valor final R\$ /m³
545		(mínimo)
546		
547	3.3.	PPU irrigação: R\$ /m³ ou valor final R\$ /m³ (mínimo)
548		
549	3.4.	PPU dessedentação animal: R\$ /m³ ou valor final
550		R\$ /m³ (mínimo)
551		
552	3.5.	PPU Lançamento DBO: R\$ /kg DBO ou valor fina
553		R\$ /m³ (mínimo)
554		
555	3.6.	PPU transposição de bacia: R\$ /m³ ou valor fina
556		R\$ /m³ (mínimo)
557		
558	3.7.	
559		
560		

4. Procedimento em relação a Efluentes?